



ATA DE JULGAMENTO – PRIMEIRA ETAPA

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE ARQUITETURA E AGENCIAMENTO EXTERNO REFÚGIO BIOLÓGICO BELA VISTA - ITAIPU, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, NO PARANÁ - PRIMEIRA ETAPA.

Aos vinte e três dias de agosto de dois mil e vinte e três (23/08/2023), as 9h00 (nove horas), iniciaram os trabalhos da Comissão Julgadora com a instalação da mesma pela Coordenação do Concurso, representada pelos arquitetos e urbanistas do IAB-PR **Jeferson Dantas Navolar** e **Claudia Cristina Taborda Dudeque**, o representante da Itaipu **Luís Cesar Rodrigues da Silva** (engenheiro Florestal), e os integrantes da Comissão Julgadora (CJ): os Arquitetos e Urbanistas **Alessandro Filla Rosaneli** e **Tiago Holzmann da Silva**, a Engenheira Florestal **Veridiana Araújo Alves da Costa Pereira**, o Médico Veterinário Doutor em Fauna Silvestre **Pedro Henrique Ferreira Teles** todos indicados pela ITAIPU Binacional, e o Arquiteto e Urbanista **João Virmond Suplicy Neto**, indicado pelo Departamento do Estado do Paraná do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-PR). Os trabalhos de julgamento do primeiro dia também contaram com a presença do Eng. Agrônomo **Jeferson Bofinger**, equipe de apoio do Concurso da Itaipu Binacional.

Entre 9h00 e 12h30 todos os citados realizaram visita técnica ao RBV e as áreas objeto do concurso.

Concurso Refúgio / ITAIPU / Foz do Iguaçu – PR

Refúgio Biológico
Bela Vista

Itaipu / Foz do Iguaçu

**Concurso Nacional
de Arquitetura**

ampliação e qualificação dos ambientes



A partir das 13h30, na sala de reuniões da Diretoria de Coordenação da ITAIPU Binacional, margem Brasileira, situada à Av. Tancredo Neves, 6731, CEP 85856-970, Foz do Iguaçu, PR, Brasil, os integrantes da Comissão Julgadora reuniram-se para a abertura dos trabalhos de avaliação dos Estudos Preliminares concorrentes e escolha dos finalistas do certame. O primeiro ato da sessão de julgamento foi a escolha, por consenso, do Arq. Tiago como **Presidente** e do arq. Alessandro como **Relator** da Comissão Julgadora. Logo após, a Coordenação do Concurso trouxe à CJ cópias impressas dos 06 (seis) trabalhos concorrentes entregues e registra que foram inscritos 07 (sete) trabalhos. A numeração dos projetos apresentadas nas ATAS DE JULGAMENTO foi estabelecida automaticamente pelo sistema de gestão online, a partir da ordem de início do envio dos trabalhos, garantindo e enfatizando o anonimato exigido no julgamento. As Pastas de números **300, 301, 302, 303, 305 e 306** são as inscritas e entregues e foram submetidas a julgamento. A Pasta **304** estava inscrita, mas não foi entregue.

A Comissão Julgadora definiu metodologia e fases de julgamento para a análise dos trabalhos. Para a **primeira fase** de julgamento foram projetadas no telão todas as pranchas, imagens e vídeos de todas as 6 Pastas entregues, para uma análise geral e discussão preliminar da Comissão Julgadora.

Logo após, na **segunda fase** de julgamento foi realizada a análise individual de cada um dos cinco julgadores de todas as 6 Pastas entregues.

A **terceira fase** de julgamento foi a apresentação e discussão de relato dos integrantes da CJ, sobre sua análise de cada uma das 6 Pastas. Nesse momento foram identificadas convergências e identificados diversos aspectos positivos e negativos de cada Pasta. Após o relato e discussão, os membros

2 de 10

Concurso Refúgio / ITAIPU / Foz do Iguaçu – PR

Proponente
**ITAIPU
BINACIONAL**

Realização
**IPR
INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL**



da CJ concluíram pela desclassificação do projeto número **301**, por considerarem incompleto e que não atendeu minimamente ao conjunto do Edital e Termo de Referência. A Pasta **306** não foi considerada habilitada para a Segunda Etapa, devido ao sistema construtivo incompatível ao *zodesign*, em especial quanto à segurança, e sua concepção primária. A CJ também decidiu selecionar as Pastas **300, 302, 303 e 305**, para uma análise detalhada na próxima etapa do julgamento.

Os trabalhos do primeiro dia de julgamento foram encerrados as 19h20 (dezenove horas e vinte minutos).

Aos vinte e quatro dias de agosto de dois mil e vinte e três (24/08/2023), às 9h10 (nove horas e dez minutos), no mesmo local e com a presença dos mesmos citados, reuniu-se a Comissão Julgadora para dar continuidade aos trabalhos de julgamento.

Após discussão inicial a CJ, amparada pelo item 1.3. do Edital, decidiu **CLASSIFICAR** as 4 (quatro) Pastas selecionadas para a **Segunda Etapa do Concurso**, a saber: pastas **300, 302, 303 e 305**.

A **quarta fase** de julgamento foi, portanto, de aprofundamento da análise dos 4 classificados para elaboração dos pareceres e recomendações seguintes:

Pasta 300: O desenho da estrutura envoltória às edificações proeminentes permite expressividade tectônica ao partido e unidade de linguagem nas edificações. As descrições de soluções ambientais revelam sensibilidade com a paisagem local. O sistema construtivo, com pedra ou tijolos em volumes treliçados são aparentemente inadequados com a solução apresentada.

3 de 10

Concurso Refúgio / ITAIPU / Foz do Iguaçu – PR

Refúgio Biológico Bela Vista

Itaipu / Foz do Iguaçu

Concurso Nacional de Arquitetura

ampliação e qualificação dos ambientes



Atentar na concepção do CASIB de forma a contemplar diferenciação de características das espécies específicas dos animais e quantificação de recintos, como requer o *zoodesign* solicitado em item específico do Edital (item 1.5.1) e Termo de Referência (item 1.6.1 e 1.7.1). A passarela para onças e viveiros redondos, devido à cor e desenho da estrutura, criam demasiado peso e contraste em dissonância entre edificação e meio. O bem-estar animal deve ser considerado no desenho dos recintos, de forma a revisar formas circulares e cantos vivos. A implantação do recinto das onças deve atentar para a logística operacional de circulação de funcionários e animais e o fluxo dos visitantes. A solução para o veículo autônomo sobre trilhos pode ser melhor adequada para o devido deslocamento imersivo dos visitantes. Conforme o item 1.6.3 do Termo de Referência, deve se atentar para a artificialidade na proposta dos recintos para herbívoros, que se acentua com a solução dada pelo trajeto do veículo autônomo. As telas de projeção são incompatíveis com a manutenção desejada ao RBV. O volume do edificio dedicado à bilheteria e hall de acesso possui dimensões desproporcionais ao requerido no edital, desconsiderando as edificações existentes.

Pasta 302: O partido arquitetônico com sistema construtivo simples concede linearidade e unidade ao conjunto, mas deve se esclarecer como o sistema construtivo e as coberturas metálicas vão responder ao isolamento térmico e acústico. A solução do conjunto torre, passarela e deck concede expressividade e dialoga de maneira adequada com o meio. A portaria com elementos sob cobertura apresenta distribuição ordenada e adequada à função receptiva. A praça de entrada necessita de soluções mais conectadas à realidade local, com

4 de 10

Concurso Refúgio / ITAIPU / Foz do Iguaçu – PR



Refúgio Biológico Bela Vista

Itaipu / Foz do Iguaçu

Concurso Nacional de Arquitetura

ampliação e qualificação dos ambientes



área de transição ao RBV. Atentar à possibilidade de melhor sombreamento e conforto térmico ao volume com fechamento em vidro. O CASIB deve ter forma, dimensão e conexões conforme solicitação de edital. Atentar na concepção do CASIB de forma a contemplar diferenciação de características das espécies específicas dos animais, como requer o *zoodesign* solicitado em item específico do Edital (item 1.5.1) e Termo de Referência (item 1.6.1 e 1.7.1). O bem-estar animal deve ser considerado no desenho dos recintos, de forma a revisar formas circulares e cantos vivos. O complexo das onças deve ser melhor apresentado e o percurso dos visitantes deve ter o trajeto reduzido. O trajeto nos recintos dos herbívoros não explora o potencial paisagístico de imersão, dada a implantação periférica. Indicar maiores informações sobre o veículo e sua relação com os trajetos. A passarela sobre água deve ter largura compatível ao fluxo de visitantes e possibilidade de espaço de contemplação. Atentar para a concentração de edificações em áreas de adensamento vegetal. A torre poderia complementar inserção de aberturas intermediárias em seu perímetro. O sistema construtivo da cobertura anexa à casa do Sol e da Lua deve ter maior detalhamento quanto à estabilidade estrutural.

Pasta 303: A simplicidade do partido arquitetônico atende o contexto e dialoga com edificações e vegetação existentes. Há necessidade de se explicitar melhor a solução técnica de estabilidade para os grandes planos de cobertura. O desenho da praça de entrada precisa ser desenvolvido de forma a se conectar à realidade local. O acesso de veículos operacionais necessita ser melhor solucionado e seu controle unificado em conjunto ao de visitantes. Atentar na concepção do CASIB de forma a contemplar a logística de condução

5 de 10

Concurso Refúgio / ITAIPU / Foz do Iguaçu – PR



Refúgio Biológico Bela Vista

Itaipu / Foz do Iguaçu

Concurso Nacional de Arquitetura

ampliação e qualificação dos ambientes



e manejo dos animais, de circulação de inspeção e visitação técnica dos recintos e a quantificação e dimensões dos mesmos e seus anexos, como requer o *zoodesign* solicitado em item específico do Edital (item 1.5.1) e Termo de Referência (item 1.6.1 e 1.7.1). Definir melhor o desenvolvimento do trajeto do veículo de imersão, evitando rotas múltiplas. As áreas de manejo do recinto de imersão requerem melhor logística de condução e manejo dos animais. No complexo das onças, as áreas de manejo devem ser desenhadas de forma a atender os requisitos do Termo de Referência. A subsistência do sistema construtivo da torre deve ser explicitada.

Pasta 305: A proposta contempla um generoso espaço público para recebimento de visitantes e atendimento ao contexto local. Adequada solução dada ao CASIB para as áreas de manejo e condução. A variação volumétrica do conjunto edificado na entrada revela ausência de unidade. A implantação dos viveiros implica em corte expressivo de vegetação. O complexo das onças não expressa o conceito de habitat natural para o visitante e não contempla a logística de condução e manejo dos animais, como requer o *zoodesign* solicitado em item específico do Edital (item 1.5.1) e Termo de Referência (item 1.6.1 e 1.7.1). O bem-estar animal deve ser considerado no desenho dos recintos, de forma a revisar formas circulares e cantos vivos. O trajeto e a solução do veículo de imersão merecem melhor desenvolvimento, de forma não interferir na naturalidade do recinto. A torre de observação necessita de implantação melhor conectada ao contexto de sua inserção. Entende-se que o programa da casa do Sol e da Lua é incompatível com o RBV.

Concurso Refúgio / ITAIPU / Foz do Iguaçu – PR



União P

6 de 10



Além das análises específicas relatadas, a CJ também sugere a todas as Pastas classificadas as seguintes recomendações gerais:

- Sugere-se a todas as equipes a consulta ou inclusão de um profissional especialista em zoológicos familiarizado com os novos conceitos de *zoodesign*, e que possa contribuir para as revisões das propostas com foco na perspectiva dos animais;
- Especial atenção às exigências e orientações para a ÁREA A - CASIB, área e atividades prioritárias conforme o Edital e TR (1.6.1. e 1.7.1.), no sentido de atendimento satisfatório das quantidades, posições, geometrias e condicionantes descritos nos documentos;
- Atenção que as exigências de faseamento de implantação são especificamente para a ÁREA A – CASIB, e não para todo o conjunto, nesse sentido importante as propostas contemplarem adequadamente essa orientação (item 1.6.1. do TR);
- Atenção para as relações urbanas de inserção e relação do conjunto com a cidade notadamente na ÁREA B – ACESSO, contemplando as questões de escala, espaços de transição, circulação e mobilidade ativa, áreas públicas e plantio de tipos vegetais, fluxos de veículos e posicionamento de estacionamentos e acessos, e outras referenciadas no Edital e TR (1.6.2. e 1.7.2.);
- Atenção na ÁREA C – SOL E LUA, com relação ao posicionamento da torre e seus fluxos de visitação e a relevância necessária do acesso do visitante à beira do lago e o desejado contato visual com a água (TR 1.6.3. e 1.7.3.);



- Atenção na ÁREA C – RECINTO DE IMERSÃO tanto nas exigências gerais e de ambientação como, notadamente, na escolha e explicitação do veículo e de seu percurso na área de visitação (TR 1.6.3 e 1.7.3.), com a necessidade de maiores detalhamentos técnicos e tecnológicos para a solução do veículo na área de imersão tendo em vista as dificuldades operacionais inerentes às soluções apresentadas;
- Atenção para a ÁREA D - ONÇAS no sentido tanto de proposição de melhorias no recinto existente como para o atendimento aos fluxos, espaços e dimensões recomendados no Edital e TR (1.6.4. e 1.7.4.), atendendo os novos conceitos de *zoodesign*, e propostas com foco na perspectiva dos animais;
- Necessidade de indicação mais incisiva quanto a questões de contenção dos animais e de segurança para os visitantes;
- Evitar o superdimensionamento das superfícies inundadas, especialmente no recinto das onças;
- Sugerimos revisar integralmente todas as propostas para ampliar e qualificar o atendimento dos objetivos contidos no item 1.5. do Edital e dos critérios de avaliação descritos no item 1.6. do TR;
- Atenção para o atendimento do item 1.10. do Edital, referente aos custos estimados para as obras das quatro áreas e para o custo máximo previsto. Sugerimos apresentação de planilha de custos sintética que permita a verificação do atendimento do item;
- Atenção para o atendimento do item 11.5. do Edital, referente à apresentação de elementos para a Segunda Etapa de Julgamento;

Arquiteto

Carolina P

[Signature]

[Signature]

Refúgio Biológico
Bela Vista

Itaipu / Foz do Iguaçu

**Concurso Nacional
de Arquitetura**

ampliação e qualificação dos ambientes



- Recomendação dos Consultores do Concurso para a eliminação ou redução das áreas de lagos e espelhos d'água fora dos recintos de animais em função de manutenção/limpeza e também para evitar a ocupação de animais silvestres;
- Recomendação dos Consultores do Concurso para a eliminação ou redução das cercas e fechamentos de vidro nas áreas abertas em função de manutenção/limpeza e também para evitar o choque e mortandade de pássaros.

Nada mais havendo, eu **Alessandro Filla Rosaneli** redigi essa ata, que será lida e assinada pelos membros da Comissão Julgadora, para posterior divulgação e publicação.

Foz do Iguaçu, 24 de agosto de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
PRESIDENTE DA CJ


ALESSANDRO FILLA ROSANELI
RELATOR DA CJ


JOÃO VIRMOND SUP LIC Y NETO
MEMBRO DA CJ

Refúgio Biológico
Bela Vista

Itaipu / Foz do Iguaçu

**Concurso Nacional
de Arquitetura**
ampliação e qualificação dos ambientes



**VERIDIANA ARAÚJO ALVES DA
COSTA PEREIRA**
MEMBRO DA CJ

**PEDRO HENRIQUE FERREIRA
TELES**
MEMBRO DA CJ